



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Quarta-feira • 14 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 3665

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Termo de Adjucação e Homologação Tomada de Preços Nº 005/2019** – Objeto: Contratação de empresa especializada para executar as obras de revitalização de 724,87 m² da orla do Rio Correntina nesta Cidade, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, conforme planilhas orçamentárias, memorial descritivo e cronogramas físico-financeiro anexos ao Edital.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**

O Prefeito do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a realização do Processo Administrativo 081/2019, modalidade TOMADA DE PREÇOS 005/2019, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado obtido no Processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar as obras de revitalização de 724,87 m² da orla do Rio Correntina nesta Cidade, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, conforme planilhas orçamentárias, memorial descritivo e cronogramas físico-financeiro anexos ao Edital, junto à Empresa ABM CONSTRUTORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.414.913/0001-24, com valor global de R\$ 437.400,60 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos reais e sessenta centavos) para contratação do objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Fica a empresa vencedora convocada a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Correntina para assinatura do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação deste Termo, assim como apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado.

Publique-se.

Correntina – Bahia, 14 de agosto de 2019.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br